



Passo a Passo Aposentadoria por Idade Rural



2025 Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Presidência do INSS

Gilberto Waller Júnior

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Mario Galvão de Souza Sória

Coordenação-Geral de Sistemas de Automação - CGAUT

Gisele Gonçalves Braga

Coordenação de Serviços Digitais e Inovação - CSDI

Mayara Schneider Gavarrete Valladares

Desenvolvimento

Ediana Paula Marcelino Offerni

Joana Valeriano de Almeida Aguiar e Silva Falcão

Revisão

Ana Carolina Nunes Fornari

Sumário

Etapas.....	3
Acessar e Entrar no Meu INSS.....	4
Pedir o Benefício.....	5
Seleção do Serviço.....	5
Dados do Requerente.....	6
Seleção da Unidade.....	8
Confirmação Dados do Pedido.....	9
Dados da Atividade Rural.....	10
Acompanhar o Pedido.....	13

Etapas

1

Acessar e Entrar no Meu INSS

2

Pedir o Benefício

1
Serviço

Escolha o tipo de
serviço

2
Requerente

Informe os dados de
quem está pedindo o
benefício

4
Confirmação

Confirme os dados do
pedido

3
Unidade

Escolha a unidade e
local de pagamento

5
Atividade

Informe os dados da
atividade rural

3

Acompanhar o Pedido

1

Acessar e Entrar no Meu INSS

1. Acesse a página do Meu INSS.

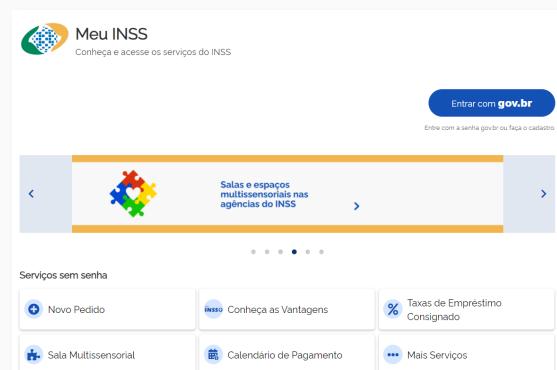


Figura 01: Página inicial do Meu INSS.

2. Vá em Entrar com gov.br.

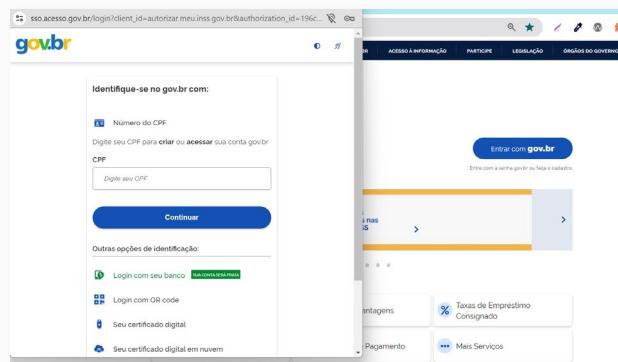


Figura 02: Janela para informar o CPF.

4. Informe sua senha e siga para o botão Entrar.

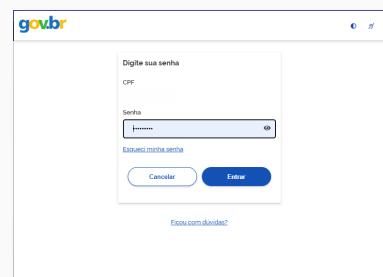


Figura 03: Janela para informar senha.

2

Pedir o Benefício

Passos para pedir o seu benefício.

1

Seleção do Serviço

1. Siga para Do que você precisa?

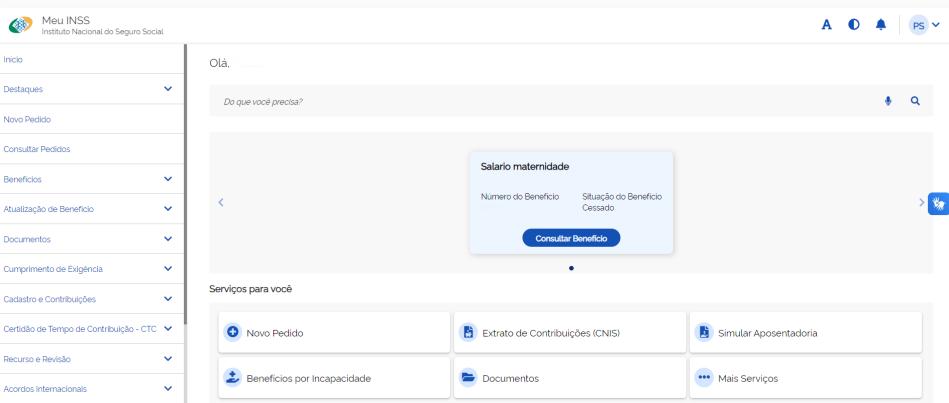


Figura 04: Tela principal do Meu INSS.

2. Digite: *aposentadoria por idade rural*



Figura 05: Seleção do Serviço.

2 Dados do Requerente

3. Siga para o botão **Atualizar**.



Figura 06: Aviso de atualização de dados cadastrais.

Figura 07: Tela de dados de contato.

5. Leia as informações sobre a Aposentadoria por Idade Rural e siga para o botão **Avançar**.

Figura 08: Tela de descrição do serviço.

6. Responda com atenção às perguntas da tela e junte os documentos do pedido no local indicado.

Lembre-se que os dados serão usados para analisar o direito ao benefício.

Dados do Requerente

Informações do Requerente

CPF:	Nome:	Data Nascimento
------	-------	-----------------

Informações de Contato

Informe o seu telefone fixo ou celular para realizar o requerimento

Celular	
---------	--

Telefone Fixo

--	--

Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail?

SIM	NÃO
-----	-----

Email:

--	--

Dados Adicionais

* Aceita receber notificações pelo WhatsApp?
Selecione uma opção

* Você se identifica como:
Selecione uma opção

* Recebe pensão por morte deixada por cônjuge/companheiro/a em outro regime de previdência social, ou seja, benefício que não é pago pelo INSS?
Selecione uma opção
A partir da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a acumulação de pensão por morte com outro benefício está sujeita à redução do valor daquele menos vantoso.

* Caso não tenha direito a este benefício, autoriza o INSS a conceder outro tipo de aposentadoria se atendidos os requisitos necessários?
Selecione uma opção

* Se você estiver recebendo outro benefício do INSS que não possa ser pago junto com a aposentadoria, concorda com a cessação do menos vantajoso e a consignação (desconto no pagamento)?
Selecione uma opção

* Caso você não possua direito ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para concessão do benefício?
Selecione uma opção

Envie a documentação comprobatória para análise do pedido, caso necessário:

Anexos

	Procuração ou comprovante da representação legal, se for o caso	+
	Termo de Responsabilidade, se for o caso	+
	Documentos de identificação do procurador e/ou representante legal, se for o caso	+

Figura 9: Dados do pedido.



Dica! Sempre informe o celular ou telefone fixo. Confirme se o e-mail está correto. É por meio desses dados que o INSS pode entrar em contato.

Confira se todos os campos obrigatórios foram respondidos e siga para Avançar.

3 Seleção da Unidade

7. Na tela **Busca de Unidade** informe o CEP, consulte por cidade ou faça a busca conforme a localização.



Figura 10: Tela de busca da Unidade.

Escolha a agência do INSS em que deseja manter o benefício.

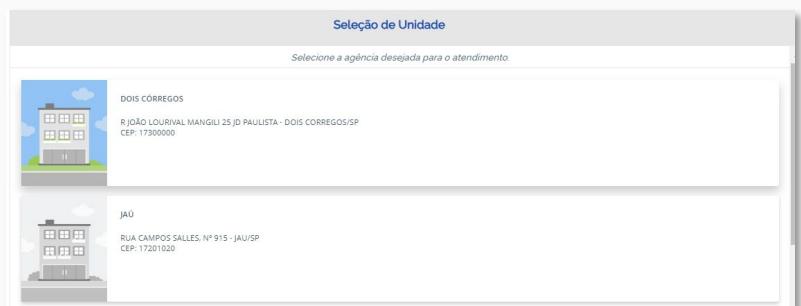


Figura 11: Seleção da Unidade.

8. Em seguida, escolha o local onde deseja receber o pagamento. E siga para o botão Avançar.



Figura 12: Seleção de Órgão Pagador.



Atenção! O local pode ser alterado a depender das regras do INSS.

4

Confirmação dados do pedido

9. Agora, confira os dados. Tudo certo? Marque a caixinha **Declaro que li e concordo com as informações acima** e depois siga para o botão Avançar.

Atendimento à Distância					
Serviço: Aposentadoria por Idade	Unidade Responsável: Central de Análise do INSS	Unidade de Protocolo: AGÊNCIA CAMPINA GRANDE - CATOLE	CEP: 58410340	Endereço: RUA VIGARIO CALIXTO, 418	Município: CAMPINA GRANDE - PB
Dados do Requerente					
Nome Completo:	CPF:	Nascimento:	E-mail:	Celular:	Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail? NÃO
ACEITA receber notificações pelo WhatsApp?: SIM	Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para atender às condições para o benefício?				Possui aposentadoria ou pensão RPPS?: NAO
Dados do Pagador					
Órgão Pagador:	Bairro:	Endereço:			
Informações Adicionais					
Informações Gerais					
<p>Este atendimento é realizado à distância.</p> <p>Você só precisa ir até o INSS para fazer perícia médica, quando for o caso, ou para entregar algum documento, se for solicitado.</p> <p>Se o seu pedido de benefício for aprovado, você receberá todo o valor a que tem direito a partir da data em que foi feito o pedido.</p>					
<p>Para acompanhar o andamento do seu pedido:</p> <p>1. Aplicativo / Site Meu INSS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Clique em entrar e faça o "login". • Digite seu CPF e senha de acesso. • Clique na opção "Consultar Pedidos". • Localize seu processo na página; • Clique em "Detalhar". <p>2. Telefone 135: De segunda a sábado, de 7h às 22h</p>					
<p>Declaro que</p> <p>Tudo o que informei na minha solicitação é verdade. Sei que estas informações serão usadas na análise do meu pedido. Estou ciente das penalidades previstas nos art. 171 e 299 do Código Penal (http://www.planalto.gov.br/civil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm) e sei que terei que devolver os valores do benefício, caso os receba de forma indevida.</p> <p>O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. É possível acompanhar o andamento do requerimento pela opção "Consultar".</p>					
<input type="checkbox"/> Declaro que li e concordo com as informações acima					

Figura 13: Confirmação de dados do pedido.



Pronto! Seu pedido foi feito com sucesso.

5

Dados da atividade rural

10. Após confirmar o seu pedido, informe os dados da atividade rural.

Seleção de Categoria

Atenção! nas telas seguintes você deve informar os dados do(s) período(s) de exercício de atividade rural (autodeclaração eletrônica).

As informações prestadas **serão consideradas para análise** do seu direito ao benefício. Então, informe tudo o que for solicitado.

Saiba mais:
<https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/rural/autodeclaracao-rural>

A atividade rural a ser comprovada é ou foi exercida em qual dessas categoria(s)?

Produtor rural, pescador artesanal e/ou seringueiro/extrativista vegetal
 Indígena
 Empregado rural, contribuinte individual e/ou trabalhador avulso rural

Declaro que estou ciente de que essas informações serão utilizadas para análise do direito ao benefício e que os documentos comprobatórios para confirmação das informações poderão ser solicitados. Declaro serem completas e verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Figura 14: Dados da atividade rural.

11. Informe em qual categoria a atividade rural foi realizada, marque a caixinha **Declaro que estou ciente que essas informações serão utilizadas para análise do direito ao benefício.**

12. Se você trabalhou como **Produtor rural, pescador artesanal e/ou seringueiro/extrativista vegetal**, siga para o botão **Avançar** para preencher os dados da autodeclaração rural.

13. Se você trabalhou como **Indígena ou Empregado rural, contribuinte individual e/ou trabalhador avulso**, siga para o contão **Concluir Requerimento**. Agora, é só acompanhar o andamento do seu pedido.



Dica! Para saber mais sobre categoria ou como preencher os dados da atividade rural, consulte a página [Autodeclaração Rural](#).

14. Após selecionar **Produtor rural, pescador artesanal e/ou seringueiro/extrativista vegetal**, você pode escolher se irá informar os dados da autodeclaração nesse momento ou depois.

Aceite Preenchimento Autodeclaração

O preenchimento da autodeclaração do segurado especial é obrigatório para a comprovação da atividade rural (artigo 38-B, § 2º da Lei 9.213/1991). Todas as informações declaradas serão checadas nos sistemas e bases oficiais.

Preencher Autodeclaração



Declaro que desejo FINALIZAR o requerimento sem o preenchimento da autodeclaração do segurado especial, estando ciente que devo preenche-la no prazo de 30 dias, sob a pena de indeferimento do benefício.

Adiar Preenchimento Autodeclaração

Figura 14: Preenchimento da autodeclaração.

15. Se decidir preencher a autodeclaração nesse momento, siga para o botão **Preencher Autodeclaração** e informe os dados solicitados.

16. Se preferir informar os dados da autodeclaração em outro momento, siga para o botão **Adiar Preenchimento Autodeclaração**.



Atenção! Os dados da autodeclaração deverão ser preenchidos no prazo de 30 dias, podendo o benefício ser negado por falta de dados.

3

Acompanhar o Pedido

É possível acompanhar o andamento do pedido sem sair de casa:

- Acesse a página do [Meu INSS](#)
- Informe seu CPF e siga para o botão **Continuar**
- Coloque sua senha gov.br e siga para o botão **Entrar**
- Escolha a opção **Consultar Pedidos**

Nesta área, você tem acesso a todos os pedidos já feitos. Eles podem estar:

- **Em Análise** - o INSS está analisando o seu processo.
- **Concluído** - o seu processo já foi analisado.
- **Em Exigência** - o pedido precisa de mais informações ou documentos.
- **Cancelado** - seu pedido foi cancelado.

Ah! Em **Detalhar** é possível saber mais informações sobre o seu pedido.





Diretoria de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Sistemas e Automação

Produzido em 07/2024

Atualizado em 04/2025